

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 192/72

Aprovada em 15/5/1972

PROCESSO CEE: N° 677/72

INTERESSADO : FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ

ASSUNTO : Sobre Doutorado de Roberto Ribeiro Bazilli

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A câmara do Ensino Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. 677/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de Roberto Ribeiro Bazilli, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
 - a) Dr. Paulo José da Costa Júnior
 - b) Dr. José Cretela Júnior
 - c) Dr. Geraldo de Ulhoa Cintra.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia Domingues de Castro, Luiz Crantanhedc Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Teixeira de Camargo e Wladcrair Pereira.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1972

as) Conselheiro PAULO GOMOS ROMEO - Presidente